



CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

Exercício: 2012

** Elotech **

12/12/2012

Pág. 1/2

Decreto nº 3458/2012 de 12/12/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.883/2012 de 12/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 86.244,18 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MINICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	031		
01.001.01.031.1001.0.000.	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.1001.2.001.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
- 3.0.00.00.00.00	10000 DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00	10000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00	10000 APLICAÇÕES DIRETAS		
3 - 3.3.90.14.00.00	10000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MINICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	031		
01.001.01.031.1001.0.000.	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.1001.2.001.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
- 4.0.00.00.00.00	10000 DESPESAS DE CAPITAL		
- 4.4.00.00.00.00	10000 INVESTIMENTOS		
- 4.4.90.00.00.00	10000 APLICAÇÕES DIRETAS		
9 - 4.4.90.52.00.00	10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.244,18
01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MINICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	031		
01.001.01.031.1001.0.000.	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.1001.2.002.	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		
- 3.0.00.00.00.00	10000 DESPESAS CORRENTES		
- 3.1.00.00.00.00	10000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
- 3.1.90.00.00.00	10000 APLICAÇÕES DIRETAS		
10 - 3.1.90.11.00.00	10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MINICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	031		



CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

Exercício: 2012

** Elotech **

12/12/2012

Pág. 2/2

01.001.01.031.1001.0.000.		ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.1001.2.002.		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
- 3.0.00.00.00.00	10000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	10000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	10000	APLICAÇÕES DIRETAS	
11 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
		Total Suplementação:	86.244,18

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deservirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO ,
Rondônia, em 12 de dezembro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLACA
PREFEITO